



DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento da Resolução TCE/RS nº 963, de 19 de dezembro de 2012, arts. 6º e 15, que os agentes públicos estão em dia com a entrega da declaração de bens e rendas.

Chapada-RS, 20 de março de 2024.

  
Angela Cristina Klein Gross

Setor de Pessoal

  
Moacir Antônio Grethe

Prefeito Municipal em Exercício